

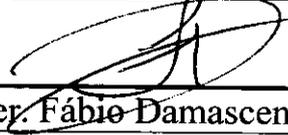
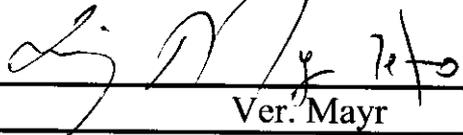


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Subemenda nº 01 à Emenda nº 04 ao Projeto de Lei nº 35/2021

Ementa : Que “Subemenda à Emenda nº 04 ao Projeto, que autera o artigo 1º do Projeto, que altera a Lei nº 4.955, de 12 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais no âmbito do Município de Valinhos”.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR A SUBEMENDA	CONTRA A SUBEMENDA
 Ver. Rodrigo Tolo	(x)	()
MEMBROS	A FAVOR DA SUBEMENDA	CONTRA A SUBEMENDA
 Ver. André Amaral	()	()
 Ver. Fábio Damasceno	(x)	()
 Ver. Roberson Salame	()	()
 Ver. Mayr	(x)	()

Valinhos, 17 de junho de 2021

Parecer: A Comissão analisou nesta data a referida subemenda nº 01 à Emenda nº 04 do Projeto de Lei nº 35/2020 e quanto ao seu mérito relativo a Justiça e Redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____
_____)